

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Instituto Estadual de Florestas URFBio Triângulo - Núcleo de Controle Processual

Officio IEF/URFBIO TRIANGULO - NCP nº. 64/2024

Uberlândia, 05 de abril de 2024.

A/C

Maria Luiza Vieira Silva

ambiental@damagro.com.br

Praça São Vicente de Paula, 222 - Bairro: Medalha Milagrosa

Campina Verde/MG

CEP: 38.270-000

Assunto: Ofício de comunicação de indeferimento

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0036355/2023-61].

Ao Responsável,

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao indeferimento do processo administrativo SEI n° 2100.01.0036355/2023-61, da empreendedora <u>Maria Luiza Vieira Silva</u>, alusivo ao requerimento de "supressão de cobertura vegetal nativa com destoca", referente à **Fazenda São José da Boa Vista/Jacuba - matrícula nº. 17806**, localizada no município de Campina Verde/MG, pelos motivos expostos na parecer único em anexo

Ressalta-se, ainda, que o indeferimento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de indeferimento é de trinta dias contados da data da ciência da decisão impugnada por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Dayane Aparecida Pereira Paula**, **Servidor (a) Público (a)**, em 05/04/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador externo.php? acesso externo=0, informando o código verificador **85636333** e o código CRC **4CA3640C**.

Referência: Processo nº 2100.01.0036355/2023-61

SEI nº 85636333

PRAÇA TUBAL VILELA, № 03 - Bairro CENTRO - Uberlândia - CEP